



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 836

Projeto de Lei nº 31/69

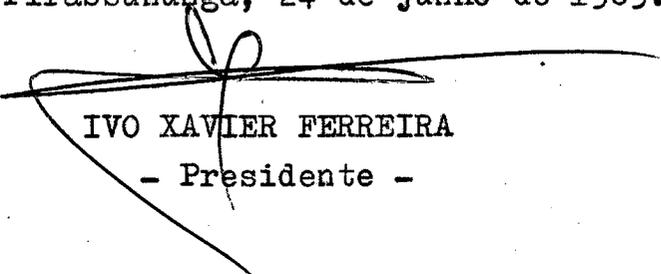
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destinado a ocorrer despesas de desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade.

Artigo 2º)- O crédito especial aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 1969.


IVO XAVIER FERREIRA

- Presidente -



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 31/69

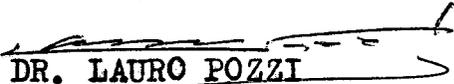
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer despesas de desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 1.969.


DR. LAURO POZZI

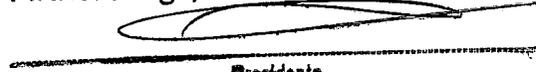
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
A Comissão de Finanças, Orçamento e Recurso, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 06 de 1969
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 06 de 1969


Presidente


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 06 de 1969


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 06 de 1969


Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

O projeto que motivou esta justificação abrindo crédito especial de NCr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a desapropriar duas casas na rua Amador - Bueno e um terreno sito com frente para a estrada Pirassununga-Aguaí, na Vila Nova.

As casas da Rua Amador Bueno precisam ser desapropriadas pois uma delas está dentro da área do atêrro - que vai ser construído e a outra é para transferir a proprietária da primeira casa desapropriada.

Como se trata de assunto que interessa ao plano urbanístico da cidade, solicito regime de urgência de quarenta dias para a sua tramitação.

Pirassununga, 17 de junho de 1969.


~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer despesas de desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 1.969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

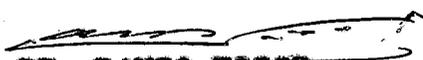
Senhor Presidente:

O projeto que motivou esta justificação abrindo crédito especial de NCr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a desapropriar duas casas na rua Amador - Bueno e um terreno sito com frente para a estrada Pirassununga-Aguai, na Vila Nova.

As casas da Rua Amador Bueno precisam ser desapropriadas pois uma delas está dentro da área do atêrro - que vai ser construído e a outra é para transferir a proprietária da primeira casa desapropriada.

Como se trata de assunto que interessa ao plano urbanístico da cidade, solicito regime de urgência de quarenta dias para a sua tramitação.

Pirassununga, 17 de junho de 1969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



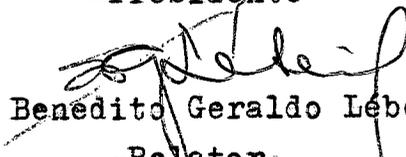
Of.

PARECER Nº

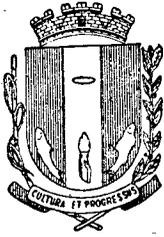
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 31/69, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer despesas de desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1969.


José Francisco Ribeiro
-Presidente-


Benedito Geraldo Lebeis
-Relator-


~~Hugo Antonio de Oliveira~~
-Membro-



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 31/69, do -
Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial-
de NCR\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros novos), destinado-
a ocorrer despesas de desapropriações a serem levadas a
efeito pela Municipalidade, esta Comissão de Finanças, O
Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspéc-
to financeiro.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1969.

Francisco Domingos

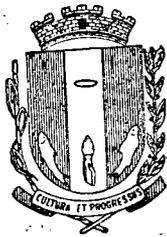
Presidente

Laurindo Cellin

Relator

Plinio Felício de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 31/69 (Executivo Municipal)

Ao ver. Benedito Geraldo Lébeis, p/ relatar.

Pirassununga, 18, de junho de 1969.


José Francisco Ribeiro
-Presidente-